



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

## PORTARIA Nº 022/2020

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade com prorrogação a Servidora Gisely Ribeiro do Santos e dá outras providências”*

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder **120 (cento e vinte) dias** de Licença Maternidade, a partir do dia **18 de Janeiro de 2020 a 18 de Maio de 2020** a funcionária Pública Municipal, **GISELY RIBEIRO DOS SANTOS**, efetiva Agente Comunitária - QP, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, com fundamento no art. 127, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 10 de abril de 1991.

**Artigo 2º**. Fica prorrogada por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo da licença maternidade prevista no artigo anterior, a partir de **18 de Maio de 2020 a 18 de Julho de 2020**, com fundamento no art. 2º, §§1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 049, de 14 de junho de 2017.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2020, autorizando a contratação da Empresa **GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI** para execução de serviços topográficos e geotécnicos, nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços topográficos e geotécnicos destinado para projeto de drenagem e pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Rochedo/MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$15.718,56 (quinze mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 13.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 06 de Fevereiro de 2020.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2020, autorizando a contratação do Sr. **EDSON BARBOZA DE OLIVEIRA** para execução de serviços de regência e educação musical nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de regência de banda musical e realização de atividades/oficinas de educação musical para atender as necessidades da Banda Municipal Manoel de Souza Meira.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 06 de Fevereiro de 2020.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

**EXTRATO****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 56/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 28.807/2018/DETRAN/MS, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**JUSTIFICATIVA:** AUMENTO 10,29% NO QUANTITATIVO DIRECIONADO PARA A SINALIZAÇÃO DAS LOMBADAS (QUEBRAMOLAS) E DAS FAIXAS DE PEDESTRES LOCALIZADAS EM FRENTE ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 6.759,80 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

**DATA:** 09/01/2020

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E MAYARA RONDON DA SILVA - INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI ME – CONTRATADA.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCHEDO/MS

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019**  
**PROCESSO Nº 64/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E B&G CONSTRUÇÕES EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR:** R\$ 292.672,63 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

**BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E PAULO CESAR GONÇALVES - B&G CONSTRUÇÕES EIRELI – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019**  
**PROCESSO Nº 76/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM TUBOS DE CONCRETO A SER CONSTRUÍDA SOBRE O CÔRREGO AGUÃOZINHO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR:** R\$ 53.422,25 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES - ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 78/2019**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A B&G CONSTRUÇÕES EIRELI ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS TURISTICOS E REVITALIZAÇÃO - CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 798639/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FIANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM TÉRMINO EM 10/06/2020.

**BASE LEGAL:** ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INC. II C/C ART. 65, INC II AMBOS DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVA.

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E PAULO CÉSAS GONÇALVES - B&G CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CONTRATADO.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---